



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1713

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Errata	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1713

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 091/2026

de 24 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 24.02.2025, com a servidora Camila de Fátima Dias Prestes, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

Considerando a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 24.02.2025, por igual período, através de Termo Aditivo, ou seja, até 24.02.2027, com a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	EMPREGO
Camila de Fátima Dias Prestes	Monitor de creche

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1713

Página 3 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 86/2026

de 20 de Fevereiro de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o aumento do número de alunos matriculados nas salas de aula no Ensino Infantil no ano letivo de 2026 nas CMEIs deste município;

Considerando que a expectativa de novas matrículas para o ano letivo de 2027 seja menor que em 2026, não havendo, portanto, a necessidade da manutenção do número atual de salas de aula de Ensino Infantil;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de PEB I;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **18/12/2026**, para prestar serviços como **PEB I**, o (a) Senhor (a) **DEBORA EUGENIA GOMES PEREIRA DE ANDRADE**, portador (a) da CIRG nº **42.170.***-6**, CPF **344.904.***-60**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **56ª** (Quinquagésima-sexta) colocação na classificação do **Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2023**;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de Fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1713

Página 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 87/2026

de 20 de Fevereiro de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o aumento do número de salas de aula no Ensino Fundamental I nas unidades escolares deste município;

Considerando a necessidade de contratação de PEB II para ministrar aulas nas salas recém criadas;

Considerando a inexistência de Concurso Público em vigor para o emprego de PEB II e que a homologação de um novo certame demanda um grande período de tempo até que se cumpram todas as etapas obrigatórias;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para o emprego de PEB II;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **18/12/2026**, para prestar serviços como **PEB II**, o (a) Senhor (a) **DAYANE CARLA OLIVEIRA DE PAULA**, portador (a) da CIRG nº **48.878.***-3**, CPF **442.932.***-02**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **1ª** (Primeira (VAGA PCD)) colocação na classificação do **Processo Seletivo 01/2025**;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de Fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1713

Página 5 de 7

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tiradentes, 60

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-033 - ☎ (015) 3267-1210

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO
PROCESSO DE ACÚMULO DE CARGO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Joseane Aparecida da Silva de Oliveira Leite: acumulação legal; **Rosana Antunes Higa:** acumulação legal; **Rosinéia de Fátima Ribeiro:** acumulação legal; **Tiago de Almeida Martins:** acumulação legal; **Moacir Aparecido Giovaneli:** acumulação legal; **Edimilson Nunes:** acumulação legal; **Marcos Hallrs:** acumulação legal; **Andréa Benedito Souza Rabelo:** acumulação legal; **Diego Ramirez Echegorri:** acumulação legal.

Capela do Alto, 26 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
Data: 26/02/2026 14:38:23-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1713

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO/SP
DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 177/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2026

OBJETO: Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA e PREÇO, para Seleção de empresário do segmento industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por venda de 1 (um) imóvel.

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/04/2026

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br
e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça
São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15
3 2 6 7 - 8 8 1 2 ou pelo e-mail
contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 25 de fevereiro de 2026

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 180/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2026

OBJETO: Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA para Seleção de empresários dos segmentos industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por doação de 4 imóveis.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/05/2026

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br
e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça
São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15
3 2 6 7 - 8 8 1 2 ou pelo e-mail
contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 25 de fevereiro de 2026

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1713

Página 7 de 7

Errata

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – Fax 3267-8815

ERRATA

LISTA DE RESULTADO PRELIMINAR DO AUXÍLIO TRANSPORTE - PRIMEIRO SEMESTRE 2026

A Publicação da "LISTA DE RESULTADO PRELIMINAR DO AUXÍLIO TRANSPORTE - PRIMEIRO SEMESTRE 2026", publicada na edição 1709A de 21 de agosto de 2025, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Yasmin Santos Saragossa Oliveira	Cenep Tatuí	Deferido
Rhuan Miguel Ribeiro Paulin	Cenep	Deferido
Malu Lima	UNIP	Deferido

Leia-se:

Yasmin Santos Saragossa Oliveira	Cenep Tatuí	Indeferido
Ketlyn Vitória Ribeiro Paulin	Cenep	Indeferido
Maria Luiza Cardoso de Lima	UNIP	Deferido

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL